FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 18/21

Constitui CEV para tratar da pavimentação das avenidas Celso Santos, no bairro na Gleba II e Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, no Parque das Bandeiras.
Autoria: Jabá e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 31 de dezembro de 2021, tratar, junto às esferas federal, estadual e municipal, da revitalização das avenidas Celso Santos, no bairro Gleba II, e Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, no Parque das Bandeiras.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 18/21
Proc. n.º 22/21
cf